



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Km 05 – Rodovia Bambuí/Medeiros – CAIXA POSTAL: 05 Bambuí-MG CEP 38900-000
TEL: (37) 3431-4910 / FAX: (37) 3431-4954 / e-mail: gabinete@cefetbambui.edu.br – www.cefetbambui.edu.br

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 25/2009

Em 30 de junho de 2009

No item **6.2** do **EDITAL Nº 25**, de 04/06/2009, publicado na íntegra no Boletim de Serviço nº 06/2009, onde se lê: “Para o cargo de Biólogo haverá uma segunda etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, de prova prática, com data a ser divulgada no dia da realização das provas escritas”, leia-se: “Para o cargo de Biólogo haverá uma prova dissertativa, de caráter eliminatório e classificatório que será aplicada juntamente com a prova objetiva”.

No item **6.5.1**, onde se lê: “Para o cargo de Biólogo 100 (cem) pontos para a prova objetiva e 100 (cem) pontos para a prova prática”, leia-se: “Para o cargo de Biólogo 100 (cem) pontos para a prova objetiva e 100 (cem) pontos para a prova dissertativa”.

No item **6.6**, onde se lê: “Estarão classificados para a prova prática, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) na prova objetiva”, leia-se: “Serão corrigidas apenas as provas dissertativas dos candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) na prova objetiva”.

No item **6.8**, onde se lê: “Serão aprovados, na prova prática e na redação, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta)”, leia-se: “Serão aprovados, na prova dissertativa e na redação, os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 60 (sessenta)”.

No item **6.9.1**, onde se lê: “O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer uma das provas (objetiva, prática ou redação)”, leia-se: “O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer uma das provas (objetiva, dissertativa ou redação)”.

No item **6.13.1**, onde se lê: “Para o cargo de Biólogo: da prova objetiva e da prova prática”, leia-se: “Para o cargo de Biólogo: da prova objetiva e da prova dissertativa”.

No item **7.7**, onde se lê: “A prova objetiva para o cargo de Biólogo terá duração de 4 (quatro) horas”, leia-se: “As provas objetiva e dissertativa para o cargo de Biólogo terão duração de 5 (cinco) horas”.

No item **9.6**, onde se lê: “Devido as suas complexidades, as provas práticas não darão ao candidato o direito a recursos”, leia-se: “Devido às suas complexidades, as provas dissertativas não darão aos candidatos o direito a recursos”.

No item **12** do **Anexo III**, onde se lê:

12.	02/08/2009	Prova objetiva e redação Divulgação da data da prova prática (cargo Biólogo)	Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 – Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
-----	------------	---	--

Leia-se:

12.	02/08/2009	Provas objetiva, dissertativa e redação	Campus Bambuí Fazenda Varginha, Km 05 – Estrada Bambuí/Medeiros, CEP: 38900-000 Bambuí-MG.
-----	------------	---	--

Fica suprimido o item **17** do **Anexo III**.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO
Diretor-Geral do Campus Bambuí